



**MUNICÍPIO DE JARAGUARI
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI N.º 934 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA
COHAB, DA VILA COHAB QUE PASSA A SER CHAMADA
DE RUA BENVINDO AGOSTINHO DOS SANTOS.*

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição conferida pela Lei Orgânica do Município faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa Cohab, existente entre a Rua Vereador João Rosa Vilela e a Rua Jones Severo Vieira, na Vila Cohab, passa a ser denominada de “RUA BENVINDO AGOSTINHO DOS SANTOS”.

Art. 2º - A prefeitura terá o prazo de 120 dias para providenciar a mudança das placas e demais providências que se fizerem necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Jaraguari-MS, 23 de junho de 2021.


Edson Rodrigues Nogueira
Prefeito Municipal

